

Estado de São Paulo

DL 1521/2014 Fls. 1/1

Processo 70.350

## DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.521, DE 03 DE SETEMBRO DE 2014

Concede ao Sr. ANTÔNIO DE OLIVEIRA o título de Cidadão Jundiaiense.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 02 de setembro de 2014, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

É concedido ao Sr. ANTÔNIO DE OLIVEIRA o título de Cidadão Art. 1°. Jundiaiense.

Art. 2°. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em três de setembro de dois mil e catorze (03/09/2014).

GERSONSARTORI Presidente

Registrado e publicado na Secretaría da Câmara Municipal de Jundiaí, em três de setembro de dois mil e catorze (03/09/2014).

WILMA CAMILO MANFREDI

Diretora Legislativa